



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Nº 115)**

**Endereço:** Rua Tenente Nicolau Maffei, n.º 307 – 9º andar

**Data da instalação:** 23/10/1998.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

02/02/2012 – quinta-feira – início: 10h, encerramento: 19h.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. JUÍZA TITULAR:** Dra. Kátia Liriam Pasquini Braiani.

**3.3. JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz.

**3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Alexander Silva da Costa, Francismar Batista Sanches e Marcos Vinicius Bocal de Oliveira.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA:**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUÍZA TITULAR:** Dra. Kátia Liriam Pasquini Braiani, desde 17/09/2010.

**4.2. JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, desde 21/11/2011.

**4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:** Alexander da Silva Costa, desde 12/12/2011.

**4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ nov/2011:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta no Anexo I desta Ata.

### **4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Alexander Silva da Costa	Cj-03 dir. secretaria	14/11/2011	07h30 às 20h/20h30
2. Alice Mutumi Abe		24/04/2006	1130 às 20h
3. Antonio Cord.da Silva (AJEM)		07/05/2010	-
4. Braz Evangelista da Silva (REQ)	Fc-01 executante	17/10/2002	10h00 às 17h30
5. Carlos Roberto Goncalves	Fc-04 calculista	12/04/2002	10h00 às 18h00
6. Dirlei Zanini Pereira (REQ)	Fc-01 executante	14/10/2002	09h40 às 17h30
7. Elionae Guedes Rodr. (REQ)	Fc-01 executante	09/05/2006	10h00 às 20h00
8. Eunice Mayumi Koketsu	Fc-05 assistente juiz	08/01/1999	09h00 às 18h00
9. Fracismar Batista Sanches	Fc-05 assist. dir. secr.	10/11/2011	09h00 às 19h30
10. Geolindo Theodoro Souza Junior		19/01/2012	09h00 às 18h00
11. Katia Matiko Onishi Martins	Fc-02 assistente	24/11/2003	08h30 às 16h30
12. Katia Petermann Choueiri	Fc-04 secr. audiência	04/03/2002	08h30 às 18h00
13. Marcos Vinicius B.Oliveira (REM)	Fc-02 assist.técnico VT	04/09/2008	12h00 às 19h20
14. Neuza Ap. Caldeira Ceresini (AJEM)		07/05/2010	-
15. Patricia Dantas Sarti Soares	Fc-02 assistente	06/06/2011	09h30 às 18h30
16. Sandra Mara Magalhães Fumis	Fc-02 assistente	16/05/2011	11h00 às 19h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>03</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>00</b>

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ dez/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Alexander Silva da Costa	Própria saúde	--	90
Alice Mutumi Abe	Idem	--	05
Carlos Roberto Gonçalves	Idem	--	10
Katia Petermann Choueiri	Idem	--	06
Neusa Aparecida Caldeira Ceresini	Idem	--	60
Patrícia Dantas Sarti Soares	Idem	--	36
Sandra Mara Magalhães Fumis	Idem	--	01

#### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:



### 5.1. CARGA DE AUTOS A PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.773/11	2.355/2009	16/09/11
1.774/11	0162/2010	16/09/11

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0371/11	2.058/2009	11/07/11
0374/11	1.436/2009	12/07/11
0382/11	1.457/2009	19/07/11
0776/10	2.227/2007	16/11/10
0808/10	1.503/2008	23/11/10

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2009.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 224 dias úteis – 224 sessões



TIPO AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª-f. a 5ª-f.	13h00 às 16h30	2	351	10
URS	Idem	13h00 às 16h30	2	352	20
URO	Idem	13h00 às 16h30	3	835	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	13h00 às 16h30	3	501	De 20 a 30
JULGAMENTOS (1)	2ª-f. a 6ª-f	12h50 às 12h55	2	1088	05
OUTRAS (2)	2ª-f a 5ª-f	13h00 às 16h30	2	441	10

- (1) Houve pauta própria de julgamentos, com ciência pelo DEJT, correspondência registrada ou Oficial de Justiça, dependendo do caso.
- (2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 31/01/2012) – 16 dias úteis - 13 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (3)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	15/05/12	120	2ª-f. a 5ª-f	13h às 16h	2	148	10
URS	03/05/12	110	Idem	Idem	2	139	20
URO	28/05/12	130	Idem	Idem	3	391	Idem
INSTRUÇÕES	22/03/12	200	Idem	Idem	3	72	De 20 a 30
JULGAM. (1)	07/03/12	270	2ª-f. a 6ª-f	12h50 às 12h50	2	104	05
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXECUÇÃO (2)	19/03/12	-		13h00 às 16h00	15 a cada 30 dias	20	10

- (1) Há pauta de julgamentos e a ciência é dada via publicação no DEJT, correspondência registrada ou por Oficial de Justiça, conforme o caso.
- (2) No ano de 2012 há pauta de audiência de tentativa de conciliação em liquidação e execução, da seguinte maneira: num mês serão inseridos 10 processos em audiência de tentativa de conciliação em liquidação e execução num determinado dia; no mês seguinte serão inseridos 20 processos, divididos em duas pautas, uma para a Juíza Titular outra para a Juíza Auxiliar e assim sucessivamente. Dessa forma, em média são realizadas 15 audiências de tentativa de conciliação por mês.
- (3) Obs.: O Fórum Trabalhista de Presidente Prudente conta com um Juiz Auxiliar fixo, cuja atuação em audiências é realizada de forma alterada, uma semana em cada uma das duas Varas. Dessa forma, às terças e quartas-feiras, em semanas alteradas, ou seja, semana sim semana não, são realizadas pautas duplas no mesmo período e na mesma quantidade acima, que são realizada pela Juíza Auxiliar. Nas semanas que há o auxílio fixo, são realizadas 6 pautas de audiências, por assim dizer, sendo pautas simples nas segundas e quintas-feiras e pautas duplas nas terças e quartas-feiras. Dessas 6 pautas, 3 são realizadas pela Juíza Titular e 3 pela Juíza Auxiliar. Nas semanas em que não há o auxílio fixo, são realizadas 3 ou 3 pautas simples de audiências, de terça a quinta-feira ou de segunda a quinta-feira.
- (4) As datas de audiência são marcadas pela Secretaria da Vara, após análise dos autos recebidos do Serviço de Distribuição dos Feitos.



## **8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):**

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda à sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda à sexta-feira;
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:**



2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
1.599	1.398	1.534	--	9,7%

\* Até dez/2011.

## 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.856	728	39,2%
2009	2.240	889	39,7%
2010	1.846	777	42,1%
2011	1.902	592	31,1%

\* Até dez/2011.

## 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.243	00	237	2.480	<b>2011 Versus 2010</b>
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.284	00	217	2.501	<b>0,8%</b>

## 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

### 9.4.1. EXTERNA:

#### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.082  
recursos ordinários interpostos: 926  
índice: 85,6%

#### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 94  
agravos de petição interpostos: 60  
índice: 63,8%



#### 9.4.2. INTERNA:

##### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.082

embargos declaratórios: 149

índice: 13,8%

#### 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	234	3.558	1.856	1.699	91,5%
2009	231	229	3.975	2.240	1.951	87,1%
2010	229	229	4.317	1.846	2.047	110,9%
2011	224	226	3.522	1.902	1.766	92,8%

\* Até dez/2011.

#### 11. PROCESSOS:

##### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 04

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2003	0757	0799				
2007	1.635					
2010	1.283					

##### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 11

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	0344	1.884				
2000	1.868					
2001	0290					
2002	0412					
2004	0846					
2005	0851					



<b>2006</b>	0865					
<b>2009</b>	2.209					
<b>2011</b>	1.758	1.107				

**11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 70**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
<b>1999</b>	0999	0662	1.515	0599		
<b>2001</b>	1.420	0679	1.117			
<b>2002</b>	1.517	1.313	0130			
<b>2003</b>	1.030	0799				
<b>2004</b>	0133	0809				
<b>2005</b>	1.260	1.976	1.152	0866		
<b>2006</b>	1.379	0563	0609			
<b>2007</b>	1.635	0189	1.892			
<b>2008</b>	1.507	0970	0099	0247	0761	1.166
<b>2008</b>	2.002					
<b>2009</b>	0548	0981	0640	0709	0954	0024
<b>2010</b>	1.014	1.074	1.283	1.116	0747	
<b>2010</b>	0440	1.798				
<b>2011</b>	1.713	0179				
<b>2012</b>	0171					

**12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:**

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 27/04/2011		POSIÇÃO EM 02/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
<b>01</b>	AUT – autuação	02	20/04/11	01	02/02/2012
<b>02</b>	AGA – aguardando audiência	307	21/07/11	367	14/10/2011
<b>03</b>	PNO – pendente de notificação	106	03/03/11	313	35/05/2011
<b>04</b>	REV – revisão para remessa ao TRT	233	28/10/10	03	31/01/2012
<b>05</b>	PAN – pendente de análise de cálculos	138	26/08/10	218	21/02/2011
<b>06</b>	RCM – remessa à central de mandados	224	24/09/10	0	-
<b>07</b>	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	01	19/04/11	28	31/05/2011



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 27/04/2011		POSIÇÃO EM 02/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
08	PEN – pendente de designação de audiência	10	26/04/11	22	14/01/2012
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	938	16/03/09		
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	938	16/03/09	904	02/12/2010
13	PET – aguardando analisar petição	1.447	03/08/10	868	21/02/2011
14	PCD – pendente de confecção de mandado	11	14/02/11	20	02/05/2011
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	00	-	00	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	00	-	00	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	07	29/03/11	15	29/04/2011
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	25	01/04/11	11	16/05/2011
19	PCD – pendente de confecção de ofício	08	04/02/11	11	14/06/2011
20	PCD – pendente de confecção de certidão	12	13/04/10	29	31/03/2011
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.524	30/09/10	2.536	03/11/2010
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	3.253	18/11/98	1.820	01/10/2010
23	RMT – remessa ao TRT	--	--	648	10/10/2000
24	HMA - Homologação de Acordo	--	--	05	20/10/2011
25	HOM – Homologação de Cálculos	--	--	00	-
26	CPS – Conclusos para prolação de sentença de conhecimento – Juiz	--	--	12	09/11/2011
27	LIQ – Liquidação	--	--	02	27/09/2011

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 28/01/11 e 27/01/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	102,81	80,48
Para audiência de instrução	7,86	5,81
Para nomeação de perito	34,33	0,00
Para entrega do laudo pericial	248,00	0,00
Para encerramento da instrução	5,09	11,04
Para 1ª sessão de julgamento	40,11	29,77
Para juntada da sentença	15,58	8,55



	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para intimação	18,76	16,38
Líquido para sentença	171,25	136,04
Global	190,00	152,42
Total de processos listados	263	69

**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 28/01/11 e 27/01/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	85,10	72,99
Para audiência de instrução	103,85	33,04
Para nomeação de perito	3,08	13,11
Para entrega do laudo pericial	292,57	188,56
Para encerramento da instrução	124,60	57,49
Para 1ª sessão de julgamento	100,83	56,71
Para juntada da sentença	47,90	19,55
Para intimação	14,98	18,91
Líquido para sentença	441,95	237,73
Global	456,94	256,64
Total de processos listados	718	146

**13.3. Fase de execução (entre 28/01/11 e 27/01/12):**

Para início da liquidação	46,79
Para apresentação de cálculos	32,86
Para homologação do cálculo	117,57
Para entrega do Mandado ao Oficial	49,96
Para citação	29,50
Para realização da penhora	279,07
Global	555,75
Total de processos listados	28

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 7 DO TRT/15:**

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/11</b>
<b>2005</b>	0



<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/11</b>
<b>2006</b>	3
<b>2007</b>	4
<b>2008</b>	24
<b>2009</b>	93
<b>TOTAL</b>	124

**14.2. META 2 DO CNJ – 2009:**

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/2011</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>
29	29	00

**14.3. META 2 DO CNJ – 2010:**

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/11</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
88	81	07

**14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:**

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2.247	2.217	0,85
<b>FISCAIS</b>	279	295	0,36
<b>TOTAL</b>	2.526	2.512	0,81

**14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.902	1.766	92,8%

## 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

### 15.1. BACENJUD

### 15.2. RENAJUD

### 15.3. INFOJUD

### 15.4. ARISP

### 15.5. SIEL

Todas as ferramentas eletrônicas acima referidas são utilizadas com frequência, à exceção do SIEL. O Diretor assumiu a direção da Secretaria recentemente e somente agora é que está providenciando o seu cadastramento e o de mais um servidor no sistema SIEL. Desse modo, esta ferramenta eletrônica em breve também será utilizada.

Não obstante sejam muito úteis para a efetividade da execução, as aludidas ferramentas eletrônicas ainda deixam a desejar. Eis os principais problemas detectados:

a) No que tange a todas as ferramentas é imperioso que o Tribunal disponibilize maior velocidade no acesso à internet. Não raro o servidor perde alguns minutos preciosos aguardando a abertura de uma página de acesso às ferramentas eletrônicas.

b) O RENAJUD, deveria exibir o nº do RENAVAM do veículo pesquisado/penhorado, pois, com essa identificação seria possível pesquisar a existência ou não de débitos fiscais ou multas por infração de trânsito, que são dados relevantes quando da realização de hasta pública;

Tendo em vista o acima sugerido, oficie-se à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

## 16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/04/2011:

Cumpridas integralmente.



## 17. RECOMENDAÇÕES:

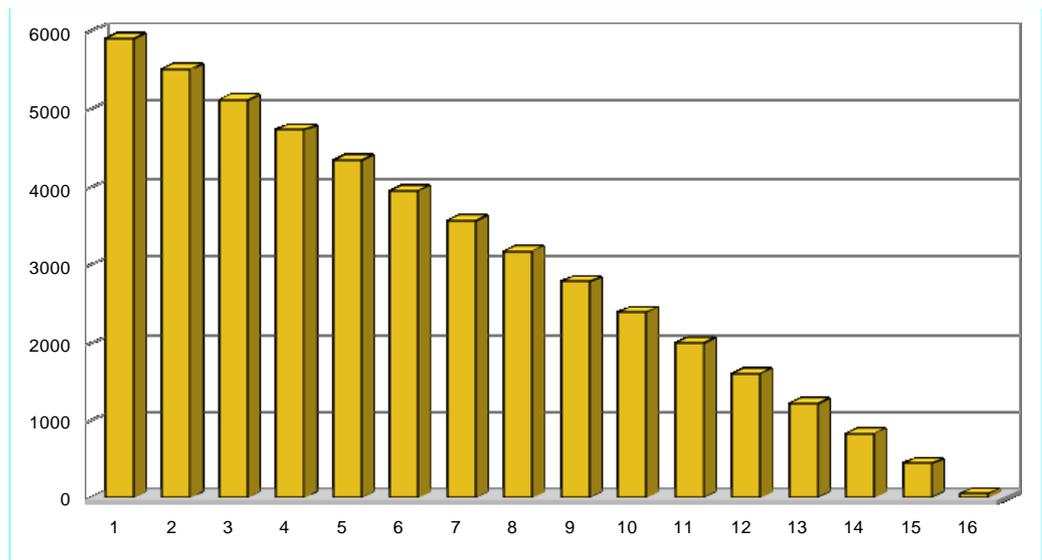
- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.13. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, utilizando-se da tramitação RJU.
- 17.14. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15. O prazo razoável para realização da primeira audiência dos processos submetidos ao rito sumaríssimo é de no máximo 40 dias. Considerando o volume de processos em trâmite neste Fórum, torna-se necessária a designação de mais um Juiz Auxiliar, de maneira que a Vara ao contar com auxílio próprio consiga realizar as audiências no prazo acima mencionado, o que não ocorre atualmente em razão do Fórum contar com apenas uma juíza para atender as duas Varas.  
Oficie-se a D. Presidência do Tribunal, para ciência e providências.



## 18. DETERMINAÇÕES:

**18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**.

Em conversa com o Diretor de Secretaria sobre os atrasos existentes nos relatórios extraídos do SAP1G, foi por ele apresentado o seguinte plano de trabalho (gráfico) com previsão de zerar o relatório de processos sem tramitação há mais de 120 dias com término em 30/05/2012:



- 1-** Serão necessárias 16 semanas para ‘zerar’ os processos sem tramitação há mais de 120 dias **ATÉ 30/05/2012** – início dos trabalhos em 03/02/2012;
- 2-** Foram considerados 5.900 processos no acervo (quantitativo vertical), ou seja, sem tramitação desde 31/01/2012;
- 3-** Foram considerados **06 servidores em condições para analisar processos com efetividade {despachar as mais variadas situações}** (salvo homologação de cálculos e minuta de sentenças) e **cumprir as determinações** }.

A perspectiva de 06 servidores analisando processos leva em conta as ausências em decorrência de férias. Não foram considerados os Assistentes de Cálculo e de Juiz, o Secretário de Audiências, os estagiários e outros dois servidores incumbidos do atendimento ao público e outras funções voltadas ao recebimento e envio de malotes e



outras congêneres.

**4-** Estabeleceu-se que cada servidor será capaz de analisar com efetividade uma **média diária de 13** processos do acervo hoje existente (5.900); aos referidos servidores serão atribuídos mais outros 4/5 processos alusivos às urgências que deverão surgir diariamente. O servidor que concluir a sua meta diária deverá pegar mais processos ou auxiliar o colega que ainda não está plenamente capacitado, pois há que se visar o objetivo da equipe em atingir a meta proposta.

**5-** Partindo-se dessa análise inicial, passível de revisão, é possível crer que do acervo serão retirados, por dia, **78 processos** (6 x 13), ou **390 por semana** (78 x 5), além das urgências diárias.

**6-** Dessa forma, em 16 semanas será possível analisar os 5.900 sem tramitação até **31/01/2012**. Dessa maneira, em **30/05/2012** a perspectiva indica que o processo mais antigo sem tramitação será o dia 01/02/2012, dentro os 120 dias, portanto.

**18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
<b>0099/2008</b>	Dar prosseguimento às determinações contidas no despacho de fl. 394 com máxima urgência, tendo em vista a existência de diversas petições pendentes de juntada desde 13/12/10;
<b>0126/2009</b>	Conclusos, tendo em vista que até a presente data o mandado datado de 25/05/11 não foi entregue aos Srs. Oficiais de Justiça para cumprimento;
<b>0189/2007</b>	Nada obstante os termos do r. despacho de fl. 192, apreciar o contido na petição protocolizada sob n.º 33.509, de 03/11/10 (fl. 188), em que há requerimento da parte reclamante para designação de audiência de tentativa de conciliação;
<b>0272/2008</b>	Para prosseguir, atentando-se para a concordância manifestada à fl. 326;
<b>0440/2010</b>	Expedir a certidão de dívida ativa constante no item “01” do r. despacho de fl. 108, de 25/03/11, tendo em vista a urgência do ato;
<b>0485/2008</b>	Para prosseguir com integral cumprimento da determinação de fl. 35, de 09/09/10;
<b>0563/2006</b>	Dar urgente cumprimento às r. determinações contidas no despacho de fl. 250, vez que paralisados os autos desde 22/11/2010;
<b>0599/1999</b>	Analisar, com urgência, petição da parte exequente protocolizada sob n.º 3.931 em 11/02/11, na qual requer o prosseguimento da



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
	execução;
<b>0609/2006</b>	promover o andamento do feito com urgência, principalmente a partir da análise das recentes petições recebidas, por tratar-se de processo inserido na Meta 07, deste Tribunal;
<b>0640/2009</b>	Dar prosseguimento ao feito, diante do decurso do prazo da suspensão decretada à fl. 36;
<b>0662/1999</b>	Com as cautelas de praxe, fazer a revisão dos autos para devolvê-lo ao arquivo;
<b>0747/2010</b>	Cumprir os termos da r. sentença de fls. 139/147, mais precisamente quanto às anotações e retificações na CTPS da parte reclamante, vez que referido documento já fora apresentado em 27/09/2011;
<b>0767/2002</b>	Para deliberar, alertando-se para o conteúdo da certidão de fl. 104, de 21/01/11;
<b>0822/2008</b>	Para prosseguir, vez que paralisados os autos desde 15/10/2010;
<b>0954/2009</b>	Dar continuidade ao cumprimento do r. despacho de fl. 71, vez que paralisados autos desde 30/11/10;
<b>0981/2009</b>	Dar prosseguimento ao feito, diante o decurso do prazo para suspensão decretada à fl. 10;
<b>1.074/2010</b>	Para prosseguir, ante o trânsito em julgado ocorrido em 10/11/2010;
<b>1.116/2010</b>	Para prosseguir, ante os termos da ata de audiência de fl. 66;
<b>1.166/2008</b>	Dar prosseguimento ao feito com urgência, por tratar-se de processo inserido na Meta 7;
<b>1.259/2003</b>	Cumprir a determinação de fl. 72, de 25/03/2011;
<b>1.260/2005</b>	Prosseguir, ante a devolução da Carta Precatória de fl. 211;
<b>1.283/2010</b>	Dar prosseguimento ao feito, em face do trânsito em julgado ocorrido em 10/11/2010;
<b>1.286/2008</b>	Dar prosseguimento, observando-se o auto de penhora que se encontra na contracapa dos autos desde 20/07/2011;
<b>1.321/2001</b>	Renovar a determinação contida no item '01' do r. despacho de fl. 313, a fim de obter informações quanto ao efetivo cumprimento do Ofício Requisitório expedido em junho/2005;
<b>1.321/2005</b>	Levar os autos à conclusão com máxima urgência, a fim de atender à r. determinação de próprio punho do Juízo aposta na petição protocolizada sob nº 4.423, em 15/02/11;
<b>1.391/2006</b>	Levar os autos à conclusão, visto que até a presente data não há notícia de cumprimento do mandado certificado à fl. 307/verso;
<b>1.420/2011</b>	Dar cumprimento aos termos da r. sentença, ante seu trânsito em julgado ocorrido em 02/02/2010;
<b>1.515/1999</b>	Cumprir o r. despacho de fl. 121 com urgência, vez que os autos encontram-se paralisados desde 11/11/2010, embora já estejam em



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	fase de execução;
<b>1.517/2002</b>	Remeter os autos ao TRT, em razão do prazo vencido ocorrido em 31/01/2011;
<b>1.756/2009</b>	Conclusos, tendo em vista que até a presente data o mandado datado de 25/05/11 não foi entregue aos Srs. Oficiais de Justiça para cumprimento;
<b>1.798/2010</b>	Cumprir a primeira parte do r. despacho de fl. 127, de 05/04/11, com urgência, a fim de dar continuidade ao processamento de recurso ordinário interposto em março/2011;
<b>1.917/2005</b>	Levar os autos à conclusão, diante do término dos prazos para manifestação das partes litigantes ocorrido desde janeiro/2011;
<b>1.976/2005</b>	Dar prosseguimento aos atos de execução, vez que paralisados desde 28/02/2011;
<b>2.000/2008</b>	Apreciar com urgência a petição juntada à fl. 193, vez que inertes os autos desde dezembro/2010.

- 18.3.** Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os Peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;
- 18.5.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;



- 18.8.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG, da CNC;
- 18.11.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.12.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.13.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR n.º 23/2011 e 107/2011 do TRT da 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE OU EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência “PZO” para os processos se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência “PZO” para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.15.** Que as diligências sejam entregues de imediato aos Senhores Oficiais de Justiça, mediante recibo, evitando-se a demora constatada nos autos do processo nº 1.982/2006 (fl. 500);
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data.  
Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br).



	PROCESSO	ANO
01	2.074	2008
02	1.351	2005
03	0456	2003
04	1.261	2003
05	0328	1999
06	1.756	2009
07	1.286	2008
08	1.771	2004
09	0767	2002
10	1.259	2003
11	1.982	2006

	PROCESSO	ANO
12	0177	2010
13	0692	2011
14	0485	2008
15	1.879	1999
16	1.321	2001
17	1.586	2007
18	1.917	2005
19	1.687	2008
20	0076	2004
21	1.391	2006
22	0126	2009

#### 19. ATENDIMENTOS:

Não houve.

#### 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “O Imparcial” e “Oeste Notícias”. Também foram expedidos ofícios à OAB local e a OAB da cidade de Presidente Bernardes, que faz parte da Jurisdição;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nºs 0924/2005, com 10 processos reunidos e 31/2004, com 28 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 151 (cento e cinquenta e um) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de dez dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com o Juiz e com os Oficiais de Justiça, a fim de enfatizar a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.



Nessa oportunidade, foram discutidos meios para a racionalização dos trabalhos dos Oficiais de Justiça das duas Varas existentes, tendo sido sugerida a criação de um banco de dados com informações sobre as reclamadas, penhoras (positivas ou negativas), entre outros, além da criação de uma forma de auxílio no cumprimento dos mandados quando se tratar de uma mesma empresa.

Sugeriu-se, inclusive, que os Oficiais de Justiça passassem a realizar a penhora por termo, o que poderia resultar na racionalização dos trabalhos de avaliação de imóveis.

O Desembargador Vice-Corregedor determina, ainda, seja expedido Ofício à Presidência do Tribunal para solicitar o envio de novos computadores e mais céleres para os Oficiais de Justiça, visando melhorar o acesso às ferramentas eletrônicas.

Quanto ao problema com o sistema do ARISP, ressaltou-se o fato de que já restou determinada a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal no item '15' desta ata.

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere a otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, bem como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas a manutenção da boa ordem processual e busca da qualidade de vida;
- 20.9.** A Corregedoria entende viável a concessão do prazo de 45 dias para as audiências no Rito Sumaríssimo.  
Assim sendo, e considerando-se a grande quantidade de processos em trâmite neste Fórum, faz-se necessário o envio de mais um Juiz Auxiliar, de maneira que cada Vara possa contar com auxílio próprio, e a pauta de audiências possa atender aos anseios da Corregedoria.  
No presente Fórum, a Juíza Auxiliar atende uma Vara a cada semana.  
DETERMINA-SE, desse modo, seja expedido Ofício à Presidência, visando a realização de estudos sobre a viabilidade desse anseio;
- 20.10** Foi constatada a organização dos processos em ordem numérica, com utilização do método concentrado de trabalho.  
O Diretor de Secretaria confeccionou um manual de procedimentos para capacitação dos servidores, que contam, também, com reuniões periódicas.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Mudança do Fórum para novas instalações, já que o espaço físico não é mais adequado para o grande volume de processos em tramitação e arquivados;
- 21.2.** Fornecimento urgente de arquivos e estantes de aço;



- 21.3.** Aumento urgente da velocidade de acesso e navegação na internet;
- 21.4.** Designação do segundo Juiz Auxiliar fixo para o Fórum (vide item '20.10');
- 21.5.** Contratação de telefonista ou de equipamento de atendimento eletrônico de chamadas telefônicas, pois os Servidores perdem muito tempo atendendo a telefonemas que, muitas vezes, sequer são destinados à Vara;
- 21.6.** Contratação de copeira para o Fórum Trabalhista.
- 22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**
- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias.
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '15.5', '18.1', '20.7', '20.9' e '21', na íntegra.
- 23. AVALIAÇÃO:**
- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 92,8%;
- 23.2.** Os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAPI;
- 23.5.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.
- 24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**
- A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata.
- Saliente-se que o primeiro relatório deverá ser encaminhado até o dia **19/03/2012**.
- Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo dia **09/05/2012**, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com o plano de trabalho.
- 25. ENCERRAMENTO:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Às 19h, após consignados os agradecimentos pela atenção dispensada por todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.